



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 2061 - 79 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

COMDICAR - RESOLUÇÃO Nº 004 DE 24 DE MARÇO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 24 DE MARÇO DE 2023 - COMDICAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras – COMDICAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.621 de 11/08/1994, Lei Municipal nº. 4.323 de 12/03/2010 e Resolução do COMDICAR nº. 002 de 26/03/2015 e suas alterações.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2023:

RESOLVEU:

Art. 01º APROVAR a inscrição:

Inscrição nº 022 – ASSOCIAÇÃO MADALENA DE CANOSSA – OBRA SOCIAL MADALENA DE CANOSSA, inscrita no CNPJ 44.219.723/0006-66, com sede na Rua Henrique Dias, 405 – Parque Industrial, Araras-SP e cuja mantenedora ASSOCIAÇÃO MADALENA DE CANOSSA, CNPJ 44.219.723/0001-51, com sede em Araras-SP, executando o Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos.

Art. 2º Esta inscrição é válida por 01 ano.

Art. 3º Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2023.

VIVIANE ZANCHETTA

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR